

PORTARIA Nº 210 DE 13 DE MAIO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG); **CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a transferência, a pedido, das(os) profissionais abaixo relacionadas(os) que compõem a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, **a partir de 2 de maio de 2022:**

Nome completo	De		Para	
	Coordenação atual	Lotação atual	Coordenação de destino	Lotação de destino
MARIANA DA SILVA VIANA	Coordenação de Comunicação de Assessoria Técnica Independente	Felixlândia	Coordenação de Comunicação de Assessoria Técnica Independente	Belo Horizonte
WESLEY FERNANDO PEREIRA COSTA	Coordenação de Comunicação de Assessoria Técnica Independente	Morada Nova	Coordenação de Comunicação de Assessoria Técnica Independente	Belo Horizonte

TAINARA FERREIRA TORRES	Coordenação de Comunicação de Assessoria Técnica Independente	Pompéu	Coordenação de Comunicação de Assessoria Técnica Independente	Belo Horizonte
-------------------------------	---	--------	---	----------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **2 de maio de 2022**.

Belo Horizonte/MG, 13 de maio de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente